PROCESSO 332/24
FL 32
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28 / 06 / 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.097 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 353.350,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 353.350,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	1.006 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
Recurso	07001153 – MIDR - Contrato de Repasse 955545/2023	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 353.350,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 353.350,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do Recurso 07001153 – MIDR - Contrato de Repasse nº 955545/2023, para o atual exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 332/24
FL 31
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 353.350,00, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse nº 955545/2023/MIDR/CAIXA.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito